OFÍCIO Nº. 124-2025
PROJETO Nº. 012-2025
MENSAGEM Nº. 012-2025

Jardinópolis, 08 de abril de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº. 5090 de 05 de novembro de 2024, que especifica”.

DO OBJETO

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito especial de **R$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)** em atendimento a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Referida alteração no planejamento tem o intuito de custear a Reforma e Ampliação das Dependências do Centro Esportivo "Newton Reis". Na mencionada obra, será realizado os seguintes serviços:

Memorial descritivo da obra da reforma da Quadra Poli Esportiva Coberta do Centro Esportivo “ Newton Reis”:

Descritivo da obra de reforma da Quadra Poliesportiva

1.0 - DEMOLIÇÕES:

1.10 - Dentro das instalações do ginásio Poli esportivo da Quadra do Centro Esportivo será feita a demolição da plataforma, localizada do lado direito da quadra, de quem olha para o palco de frente. Posteriormente será feita a demolição do Piso de Cerâmica existente na área de Circulação, logo após a entrada do Centro Esportivo. Após demolição será feito o descarte do material (entulho de demolição).

2.0- CONSTRUÇÃO PISOS:

2.10 - Lastro de Brita na área onde foi demolida a Plataforma de espessura de seis centímetros.
2.20 - Regularização da pedra britada para nivelamento no local da plataforma demolida.
2.30- Contra piso de concreto usinado com a espessura de 4,00 centímetros, no local da plataforma demolida.
2.40- Cimentado desempenado para nivelamento do concreto fck = 126 mpa, no local da plataforma demolida.
2.50 - Colocação de Piso cerâmico - PI-5, assentado com argamassa na entrada de circulação dentro das instalações da quadra.
2.60 - Contra piso de concreto usinado com a espessura de 4,00 centímetros em toda a área da Quadra poli Esportiva na dimensão de 47,00 x 25,00 metros.

3.0- PINTURAS:

3.10- Pintura com tinta a base de Acrílico nas arquibancadas, no assento e no espelho, no interior da quadra.
3.20- Pintura com tinta a base de Latex em todas as paredes internas da quadra.
3.30 - Pintura com tinta a base de Acrílico no piso interno.
3.40 - Pintura com tinta a base de Latex em todas as paredes externas da quadra.
3.50- Pintura a base de esmalte em todas as esquadrias de ferro no interior da quadra.
3.60 - Pintura a base de tinta Epoxi com massa na quadra no piso da quadra poli esportiva e sua marcação para as modalidades esportivas.

4.0 VIDROS:
4.10 - Substituição de todos os vidros tipo liso transparente, de espessura de 4,00 mm, danificados nas esquadrias de ferro existente nas instalações da quadra.

5.0 GRADIL DE FERRO:

5.10 - Deverá ser executada uma grade de ferro no para peito existente de ferro na arquibancada para proteção.
5.20- tela de proteção nas esquadrias de ferro existentes.

6.0 BANCOS DE ALVENARIA:

6.10 - Deverá ser construído três bancos de alvenaria de tijolo de barro, assentos com argamassa, no local onde estava a plataforma que foi demolida. Os bancos terão a dimensão de: 5,50 metros de comprimento, 0,60 metros de altura e 0,60 metros de profundidade.
6.20 - Chapisco em todas áreas da alvenaria de tijolo de barro comum.
6.30- Reboque em todas as áreas da alvenaria de tijolo de barro comum.
6.40 - Lastro de concreto de 5,00 centímetros de espessura, sobre todas as áreas das alvenarias de tijolo de barro comum.
6.50- Pintura acrílica em toda área onde foi rebocada da alvenaria de tijolo de barro comum.

Segue anexo ao Projeto em pauta memorial descritivo e planilha orçamentária para justificar o valor solicitado.

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)**, proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

APURAÇÃO SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2024

Conta		**(A) Ativo Financeiro**	**104.016.031,08**
		(B) Recursos Vinculados em conta movimento:	**38.165.568,25**
91167	647.002-3	C.E.F - RECAPEAMENTO ASFALTICO LUIZ SCRIDELLI	1.928,76
91174	20.923-6	Banco do Brasil – PMJ - PROGRAMA PROT. SOC. BASICA	16.713,86
91175	20.924-4	Banco do Brasil – PROG PROT. SOC. ESPECIAL MÉD COMPLEX	10.008,43
91185	624.021-4	C.E.F – FMS BLAFB – BLC. ASSIST. FARMACEUTICA	190,25
99076	23.570-9	Banco do Brasil – GBF INDICE GESTÃO DESCEN	252.590,18
99077	23.571-7	Banco do Brasil – GSUAS INDICE GESTÃO DESCEM	915,05
99080	23.574-1	Banco do Brasil – PSB PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	317.205,72
100427	24.149-0	Banco do Brasil – PROGR.PROT.SOC.ESP.ALTA COMPL.	7.592,64
102028	105.495-3	Banco do Brasil – PROG NAC.ALIM. ESCOLAR - PNAE	5.597,45
102029	105.665-4	Banco do Brasil – RPM ROYALTIES PETROLEO	2.031.330,24
102030	106.658-7	Banco do Brasil – PROGRAMA DOSE CERTA	6.493,75
102032	107.332-X	Banco do Brasil – PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	24.890,62
102033	108.107-1	Banco do Brasil – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	41,16
102034	108.579-4	Banco do Brasil – PMJ/PAB-VAR.C.E. REGIONAIS	1.678,20
102040	108.933-1	Banco do Brasil – PMJ - PAB ESTADUAL SAÚDE	55.754,39
102045	110.823-9	Banco do Brasil – SEMED PROGR. NAC. TRANSP. ESCOLAR	36,85
102046	110.945-6	Banco do Brasil – CIDE	216.203,58
102047	130.040-7	Banco do Brasil – FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL	269,68
102048	130.063-6	Banco do Brasil – SEMED MANUTENÇÃO DO ENSINO	27.304,23
102051	130.126-8	Banco do Brasil – CIP - CPFL	250.929,84

102052	130.130-6	Banco do Brasil – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	36.571,34
102053	130.131-4	Banco do Brasil – ISSQN DER	386.746,29
102056	130.136-5	Banco do Brasil – LOTES SARANDY JURUCÊ	1.325,31
102058	130.144-6	Banco do Brasil – VIGILANCIA SANITARIA	199.030,82
102059	130.147-0	Banco do Brasil – ALIE.DISTR. IND. ADIB RASSI	1.155,64
102060	130.149-7	Banco do Brasil – Trânsito	1.157.987,91
102061	130.150-0	Banco do Brasil – CONSTRUÇÃO DE CRECHE	33.291,98
102062	130.159-4	Banco do Brasil – CONVENIO AGÊNCIA CORREIOS	27,82
102063	130.160-8	Banco do Brasil – CONTROLE GLICEMIA(P.DIABETES)	730,24
102064	130.174-8	Banco do Brasil – RECURSOS DIVERSOS DOAÇÃO	6.193,31
102065	130.175-6	Banco do Brasil – DOAÇÃO PARA DESAPROPRIAÇÃO	23.467,88
102067	130.214.0	Banco do Brasil – PROJETO RENOVA SAÚDE	9.585,78
102068	130.218-3	Banco do Brasil – PMJ LEI Nº. 3637/2010	452,11
102071	170.011-1	Banco do Brasil – FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	1.988.175,42
102076	109.516-1	Banco do Brasil – APOIO A CRECHES – BRASIL CARINHOSO	1,00
102078	116.228-4	Banco do Brasil – MERENDA ESC. REC. ESTADUAL	783,75
102079	158.040-X	Banco do Brasil – SESAU PAB-PISO ATENÇÃO BASICA	5.016,14
102080	158.041-8	Banco do Brasil – FNS MAC	6.439,38
102086	310.560-1	Banco do Brasil – SEMED QESE	-
102088	105.841-X	Banco do Brasil – QUALIS-MAIS	3.457.979,07
102198	119.936-6	Banco do Brasil – FMDCA	817.410,14
102200	110.280-X	Banco do Brasil – FUNDO MUNIC IDOSO - FMI - JARD	291.889,51
105478	24.512-7	Banco do Brasil – FNAS – CRIANÇA FELIZ	26.774,80
105977	25.194-1	Banco do Brasil – FNAS – JARDINÓPOLIS – MAC	203.639,95
105989	25.519-X	Banco do Brasil – SEMED - PMJ FUNDO FUNDEB	804.482,44
106570	25.701-X	Banco do Brasil - PDDE - CRECHE	-
106639	25.836-9	Banco do Brasil – PMJ-SEMEL – DIVERSOS	35.964,27
106640	25.830-X	Banco do Brasil – PMJ-SEMEL – DOAÇÕES	269,13
110859	26.405-9	Banco do Brasil – PMJ – BANCO DO POVO – NOVA	528,60
111384	26.707-4	Banco do Brasil - PMJ - JARD PROJETO CONDECA	19.044,98
111462	16.203-5	Banco do Brasil – PMJ – DEPOSITO JUDICIAL	1.683.533,79
115061	26.737-6	Banco do Brasil – PMJ-EMENDA PARL. –LAR SÃO VICENTE	141.323,46
115062	26.736-8	Banco do Brasil – PMJ-EMENDA PARL. –CIRANDA VIVA	97.875,49
115341	27.034-2	Banco do Brasil – PMJ-REVITALIZAÇÃO PRAÇAS JURUCÊ	-
115555	27.176-4	Banco do Brasil – PMJ-AÇOES DO COVID NO SUAS – Acolh.	2.000,25
115556	27.177-2	Banco do Brasil – PMJ-AÇÕES DO COVID NO SUAS – Alim.	910,95
115557	27.178-0	Banco do Brasil – PMJ-AÇÕES DO COVID NO SUAS – EPIs	1.243,93
115756	27.424-0	Banco do Brasil – PMJ-SESAU-COVID LC 173	19.704,17
115757	27.425-9	Banco do Brasil – PMJ-COVID 19 – LC 173-2020	423.767,19
115758	27.426-7	Banco do Brasil – PMJ-COVID 19 – MP 938	1.236.254,75
115759	27.428-3	Banco do Brasil – PMJ-ASS. SOC. COVID 19 – LC 173-20	6.651,63
116147	6.672.001-1	C.E.F – PMJ-PROGR 0903 – EMENDA PARL. CULTURA	12.287,01
119726	28.129-8	Banco do Brasil – PMJ-SEMEL CENTRO FORMAÇÃO ESPORTIVA	118.237,39

119800	28.296-0	Banco do Brasil – PMJ-FMS - DECENDIAL DA SAÚDE	321.170,82
119812	26.806-2	Banco do Brasil – PMJ-PAR-FNDE – ONIBUS ESCOLAR	-
119847	27.290-6	Banco do Brasil – PMJ - CONTRATO FEHIDRO 046/2020	13.870,26
120287	28.620-6	Banco do Brasil - PMJ - TRÂNSITO	17.616,99
120429	28.793-8	Banco do Brasil - PMJ-SDR-PRC-2021-00380-DM RECAPEAMEN	3.268,23
120430	28.791-1	Banco do Brasil - PMJ-SDR-PRC-2021-00380-DM REFORMA D	10.380,82
128233	29.113-7	Banco do Brasil - PMJ-ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5.985.067,88
128425	29.191-9	Banco do Brasil - PMJ - JARDINOPOLIS BLIGD-PAB	49.458,91
128502	28.367-3	Banco do Brasil-AQUIS CAMINHÃO E TRITURADOR DE GALHOS	574,78
128523	29.442-X	Banco do Brasil - PMJ TRANSFERENCIAS ESPCIAIS 352510	8.551,87
128782	29.614-7	Banco do Brasil - AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS	239.554,76
128783	29.632-5	Banco do Brasil - CUSTAS JUDICIAIS	97.984,76
128810	29.646-5	Banco do Brasil - SIGTV ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV	58.951,46
128827	29.633-3	Banco do Brasil - PMJ APRIMORAMENTO CAD ÚNICO	2.422,70
128834	29.680-5	Banco do Brasil - PMJ FMAS EMENDA PARLAMENTAR	1.330,85
129140	28.996-5	Banco do Brasil - PMJ - JARDINOPOLIS - FNAS - SIGTV	101.701,62
129270	30.087-X	Banco do Brasil - PMJ - SP 352510 FMS CUSTEIO SUS	6.515.472,56
129271	30.088-X	Banco do Brasil - PMJ - AP 352510 FMS CUSTEIO SUS	733.044,96
129328	29.667-8	Banco do Brasil - PMJ - SIGTV352510220220001 GND4	4.278,69
136223	31.049-2	Banco do Brasil - PMJ - Cofinanciamento Estadual Beneficios Eventuais	303,86
136259	647.031-7	CEF - PMJ - Pavimentação Asfáltica - Rua Salvador Brigliadori	-
136260	647.032-5	CEF - PMJ - Pavimentação Asfáltica - Rua Higino Marchió	-
136331	31.092-1	Banco do Brasil - PMJ - 31.092-1	19.506,15
136332	31.093-X	Banco do Brasil - PMJ - 31.093-X	23.492,81
136359	30.668-1	Banco do Brasil - PMJ - JARDINÓPOLIS - PROCAD-SUAS	26.894,18
136482	31.204-5	Banco do Brasil - PMJ - SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR IND	56.111,20
136485	31.156-1	Banco do Brasil - PMJ - DEM 057094 ESTADUAL	370.180,48
136540	31.281-9	Banco do Brasil - PMJ - SP352510 FMS ENFERMAGEM	18.884,86
136687	672.002-0	C.E.F – PMJ-SEMCT - TRANS. ESP. CUSTEIO E INVEST.	5.694,95
136689	31.153-7	Banco do Brasil - PMJ - SEMEL - SISTEMA DE DEMANDAS-AC	55.269,42
136761	71.005-7	C.E.F – PMJ-SEOPS - INFRA ESTR. URBANA - EMEN	269.343,60
143237	32.548-1	Banco do Brasil - PMJ - PRECATÓRIOS CONVÊNIO MÉDICO	770.510,98
143439	32.709-3	Banco do Brasil - PMJ - SESAU - CENTRO DE PROG PENITENCIÁRIA	266.604,08
143446	32.329-2	Banco do Brasil - PMJ - SEMEL - GESTÃO AGIL - REC LEI 14399	370.191,77
143535	32.815-4	Banco do Brasil - PMJ - SEMED - QESE - 32.815-4 - NOVA	5.053.292,10
144148	32.995-9	Banco do Brasil - PMJ - SEOPS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	155.654,84
144229	32.058-2	Banco do Brasil - PMJ - SEMAS - 352510220240004	910,46
144230	32.895-0	Banco do Brasil - PMJ - SEMAS - 352510220240002	631,44

144231	32.895-2	Banco do Brasil - PMJ - SEMAS - 352510220240001	623,44
144349	45.000.264-9	SANTANDER - PMJ - SEMED - FUNDEB	120,01
150665	32.894-4	Banco do Brasil - PMJ - SEMAS - SIGTV 352510220240003 GND	50.214,80
		Sub – Total C=(A – B)	**65.850.462,83**

(D) Depósitos de Diversas Origens/ Restos a Pagar:	**22.819.823,64**
(-) Depósitos de Diversas Origens 2.1.8	2.556.011,60
(-) Restos a Pagar – 00.01.0110(0110)	44.573,98
(-) Restos a Pagar – 00.01.0200(0200)	62.642,24
(-) Restos a Pagar – 00.01.0212(0212)	46.189,20
(-) Restos a Pagar – 00.01.0213(0213)	120.416,88
(-) Restos a Pagar – 00.01.0220(0220)	258.628,08
(-) Restos a Pagar – 00.01.0230(0230)	-
(-) Restos a Pagar – 00.01.0310(0310)	4.177.230,47
(-) Restos a Pagar – 00.01.0313(0313)	-
(-) Restos a Pagar – 00.01.0510(0510)	296.543,26
(-) Restos a Pagar – 00.01.1100(0110)	22.803,13
(-) Restos a Pagar – 00.01.7110(0110)	8.493.622,89
(-) Restos a Pagar – 00.01.7111(0110)	-
(-) Restos a Pagar – 00.08.0110(0110)	49.866,89
(-) Restos a Pagar – 00.08.0310(0310)	739.428,36
(-) Restos a Pagar – 00.08.0510(0510)	96.631,52
(-) Restos a Pagar – 00.91.0110(0110)	4.333.463,33
(-) Restos a Pagar – 00.91.0212(0212)	222.363,03
(-) Restos a Pagar – 00.91.0213(0213)	101.026,25
(-) Restos a Pagar – 00.91.0220(0220)	726.161,72
(-) Restos a Pagar – 00.91.0230(0230)	-
(-) Restos a Pagar – 00.91.0310(0310)	382.220,66
(-) Restos a Pagar – 00.91.0510(0510)	90.000,15
Sub – Total E=(C – D)	**43.030.639,19**
(F) Recursos Provenientes de Cancelamentos de Restos a Pagar:	**2.091.371,71**
Cancelamentos de Restos a Pagar – 00.01.0200(0200)	30.549,17
Cancelamentos de Restos a Pagar – 00.01.0212(0212)	1.138,19
Cancelamentos de Restos a Pagar – 00.01.0213(0213)	3.638,77
Cancelamentos de Restos a Pagar – 00.01.0220(0220)	18.504,98
Cancelamentos de Restos a Pagar – 00.01.0310(0310)	835.910,06
Cancelamentos de Restos a Pagar – 00.01.0510(0510)	917,77
Cancelamentos de Restos a Pagar – 00.01.7110(0110)	1.048.575,37
Cancelamentos de Restos a Pagar – 00.08.0310(0310)	67.242,21
Cancelamentos de Restos a Pagar – 00.91.0110(0110)	84.310,19
Cancelamentos de Restos a Pagar – 00.91.0310(0310)	585,00

Superávit Financeiro apurado (E + F)	**45.122.010,90**

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.04.09 10:23:45 -03'00'

= Antônio Carlos Degan =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.